

1 **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA - CEAS/SC.**
2 No décimo nono dia do mês de dezembro de 2023, de forma híbrida por videoconferência e
3 presencialmente na sala web da SAS/SC, foi realizada Reunião Plenária Ordinária do
4 Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC. A Reunião Plenária
5 contou com a participação das/os **CONSELHEIRAS/OS TITULARES E SUPLENTES**
6 **REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular
7 Gabriella Dornelles, Conselheira Titular Juliana Rocha Pires, Conselheira Titular Jaqueline
8 Muller representantes da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS;
9 Conselheira Titular Jucilea Santos e Conselheiro e Suplente Daniel Dall’Igna Ecker
10 representantes da Secretaria de Estado da Educação – SED; Conselheira Titular Laura Cabral
11 Santos representante da Secretaria de Estado da Saúde; Conselheira Suplente Angelita
12 Pereira representantes da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativo
13 – SAP; Conselheiro Titular Thiago Cavalcanti representante da Secretaria de Estado da
14 Segurança Pública – SSP; Conselheira Titular Sueli Irene Zincoski representante do Instituto
15 Estadual de Previdência – IPREV; Conselheira Titular Emanuella de Oliveira Borges
16 representante da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **CONSELHEIROS**
17 **(AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO**
18 **GOVERNAMENTAIS:** Segmento dos(as) Usuárias(os) do SUAS – Conselheira Titular Érica
19 Fernanda dos Santos representante da Associação de Proteção e Recuperação da Água e
20 da Natureza do Rio Uruguai – APRANRU; Conselheiro Titular Sidnei Pavesi representante da
21 Associação dos Deficientes Visuais de Brusque e Região – ADVB; Conselheiro Titular
22 Alexandre Deucher representante do Movimento dos Catadores e Recicladores de Santa
23 Catarina – MECR – SC; Segmento dos(as) Trabalhadores(as) do SUAS – Conselheira Titular
24 Cleidi Mara dos Santos representante do Conselho Regional de Psicologia – CRP/12ª Região;
25 Conselheira Titular Norma Suely de Souza Carvalho representante do Lar Fabiano de Cristo
26 – Casa Rodolpho Bosco e Conselheira Titular Aline Ogliari representante da Cáritas Brasileira
27 Regional Santa Catarina. **1.** Levantamento do quórum: Em condição de titularidade 15
28 Conselheiras(os). Dando sequência – **2.** Justificativa dos conselheiros(as) ausentes –
29 Conselheira Simone Dalbello justificou ausência devido a um imprevisto que demandou
30 viagem. Conselheira Maria do Carmo justificou ausência devido a sua participação numa
31 capacitação do SIPIA. Conselheira Nívia justificou ausência devido a assuntos privados que
32 só serão expostos para a Mesa Diretora. Presidente Gabriella relembra os acordos firmados
33 em plenária que as justificativas precisam ser coerentes, considerando que temos um
34 calendário planejado para o ano todo. **Solicitou à Secretaria Executiva do CEAS que**
35 **fizesse uma planilha com o acompanhamento da frequência dos(as) Conselheiros(as)**
36 **para as devidas providências.** Encaminhamento aprovado por todos(as). Presidente
37 apresenta justificativas para deliberação. Justificativas aprovadas. Próximo item – 3. Leitura e
38 aprovação da ordem do dia. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO PLENÁRIA**
39 **ORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.** De acordo com o Regimento Interno do
40 Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, a Presidenta do Conselho, no uso de
41 suas atribuições regimentais, **convocados(as) Conselheiros(as) Titulares e**
42 **convidados(as) Conselheiros(as) Suplentes** para a **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de**
43 **19 de dezembro de 2023, terça-feira, com início às 13h15min em primeira convocação e**
44 **às 13h30min em segunda convocação, com previsão de término para as 18h, de forma**
45 **híbrida - por videoconferência e presencialmente na Sala Web da SAS/SC de acordo**
46 **com previsto na Resolução do CEAS/SC nº 19 de 2022**, para deliberarem sobre a seguinte
47 **ORDEM DO DIA: 1 .** Levantamento do quórum Regimental; 2. Aprovação das justificativas
48 dos(as) Conselheiros(as) ausentes; 3. Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; 4. Posse de
49 novos(as) Conselheiros(as); 5. Aprovação de Atas do CEAS/SC; 6. Solicitação do Fórum
50 Nacional dos Usuários do SUAS (inclusão de pauta da Secretaria Executiva); 7. Avaliação da
51 participação da delegação de Santa Catarina na 13ª Conferência Nacional de Assistência
52 Social; 8. Retorno da participação do Vice-Presidente Sidnei no FONACEAS de Cuiabá; 9.
53 Minuta de Resolução 33 que aprova “*in totum*” Resolução 30; 10. Minuta de Resolução 34 que
54 aprova “*in totum*” Resolução 31; 11. Minuta de Resolução que aprova “*in totum*” Resolução
55 32; 12. Minuta de Resolução que aprova calendário das Plenárias Ordinárias do CEAS/SC

56 para 2024; 13. Minuta de Resolução que aprova o Relatório da 14ª Conferência Estadual de
57 Assistência Social de Santa Catarina; 14. Comissões do CEAS/SC - Relato das Comissões:
58 a) Comissão de Financiamento e Orçamento do SUAS – Minuta de Resolução que aprova a
59 prestação de contas do FEAS 1º semestre de 2020 (inclusão de pauta da Secretaria Executiva);
60 b) Comissão de Acompanhamento aos CMAS do CEAS/SC; 15. Denúncia violação de direitos
61 relacionado ao vídeo do Secretário de Assistência Social de São Francisco do Sul (inclusão
62 de Pauta Conselheiro Alexandre); 16. Informes. a) Ofício circular DITE no 001/2023 - Assunto:
63 Descontinuidade do Serviço de Pagamento a Não Correntista - Florianópolis, 12 de dezembro
64 de 2023. **Gabriella Dornelles** Presidente do CEAS/SC. Após solicitações de inclusões,
65 Presidente apresenta pauta para aprovação. Pauta aprovada por unanimidade. Próximo item
66 - **4.** Posse de novos(as) Conselheiros(as). Gabriella realizou a posse das Conselheiras
67 Angelita da SAP e Elisiani da SAS enquanto Diretora Estadual de Assistência Social
68 representando a Secretária Maria Helena Zimmermann. Posse disponível, na íntegra, no vídeo
69 da plenária no Youtube do CEAS/SC. Dando sequência - **5.** Aprovação de Atas do CEAS/SC;
70 Secretária Executiva Patrícia informa que enviaram para leitura antecipada a ata da plenária
71 de setembro de 2023. Explica que outubro e novembro serão confeccionadas em janeiro,
72 juntamente com a da plenária de dezembro. Querem ter todas prontas para a plenária de
73 fevereiro de 2024. Presidente apresenta ata de setembro para deliberação. Ata aprovada por
74 todos. Próximo - **6.** Solicitação do Fórum Nacional dos Usuários do SUAS (inclusão de pauta
75 da Secretaria Executiva); Gabriella solicita auxílio da Conselheira Norma para explicar o item,
76 que consiste numa declaração de reconhecimento de existência para que o Fórum Nacional
77 Dos Usuários do SUAS – FNUSUAS estejam aptos a serem candidatos a vaga de
78 representantes de usuários(as) (segundo a Resolução do CNAS nº 99 de 2023) no Processo
79 Eleitoral da Sociedade Civil do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. O Fórum
80 precisa deste documento assinado por 3 conselhos estaduais, e 2 regiões do país para a
81 comprovação da abrangência nacional. Considerando que a Conselheira Nacional Solange
82 Bueno reside em Santa Catarina, esta solicitou que o CEAS/SC assinasse a referida
83 declaração de reconhecimento. Conselheiro Alexandre solicita informações sobre o processo
84 eleitoral do CNAS, pois não teve acesso a nenhuma, mas gostaria de realizar inscrição, assim
85 como ter uma declaração do CEAS/SC nos moldes do FNUSUAS. Secretária Executiva
86 Patrícia e Conselheira Norma explicam que o Edital está publicado no Blog do CNAS e se
87 disponibilizam a sanar dúvidas quando necessário. Não havendo mais manifestações,
88 Presidente Gabriella coloca a declaração para aprovação, considerando que poderemos
89 receber outros pedidos iguais futuramente. Declaração aprovada por unanimidade. Dando
90 sequência - **7.** Avaliação da participação da delegação de Santa Catarina na 13ª Conferência
91 Nacional de Assistência Social; Considerando a importância e a necessidade do registro na
92 íntegra dos relatos, sugerimos que estes sejam vistos no vídeo da plenária de dezembro
93 disponível no link - <https://www.youtube.com/watch?v=KbVnx2LIpbA> – entre 12m30s e
94 1h48m30s. Torna-se importante citar um questionamento do Conselheiro Daniel sobre de que
95 forma as deliberações do estado chegaram na Conferência Nacional. Secretária Executiva
96 Patrícia explicou como funciona o SISCONFERÊNCIA que o Sistema do CNAS onde todos
97 os estados incluíram as informações de seus delegados(as), assim como o relatório da
98 conferência estadual, onde constavam as deliberações por eixo. Após a equipe de relatoria
99 contratada pelo governo federal cumpriu com suas atribuições diante das deliberações de
100 todos os estados que realizaram suas conferências estaduais. Conselheira Norma reforça
101 essa informação e enfatiza que o papel da relatoria é o cerne da Conferência, é o trabalho
102 que conduz a realização de todo o evento. No decorrer da explanação das falas, a Secretária
103 Patrícia defendeu que a Comissão de Acompanhamento das deliberações deveria ser
104 contínua, não somente trabalhar no ano de conferência, pois deveria fazer um levantamento
105 das deliberações de várias conferências anteriores, não somente da última realizada. Tendo
106 as falas registrada, Presidente dá sequência na plenária - **8.** Retorno da participação do Vice-
107 Presidente Sidnei no FONACEAS de Cuiabá; Conselheiro Sidnei informa que sua participação
108 foi bem efetiva, levou a manifestação de preocupação com a quantidade de reuniões no ano,
109 e de dias nessas reuniões. Sobre a proposta das reuniões serem *online* para que um maior
110 número de Conselheiros(as) Estaduais possam participar das reuniões. Primeiro dia visitaram

111 serviços da Assistência e pontos turísticos. Teve reunião entre as regiões, da sul estavam SC
112 e RS. Ficou acordado que SC assumiria a vice-presidência do FONACEAS. No terceiro dia
113 foi trabalhado as deliberações das Conferências Estaduais para a União. Foi realizado um
114 trabalho de esclarecimento e orientação aos usuários(as) e quem mais tivesse dúvida sobre
115 as deliberações que gostaríamos de defender na Conferência Nacional. Conselheiro Sidnei
116 foi um dos responsáveis pelo eixo I. Como propostas para inclusão na Carta de Cuiabá foi
117 apresentado a questão da possibilidade da reunião híbrida e com dias reduzidos. Não foi
118 aprovada a sugestão dos dias reduzidos e a questão de serem híbridas não ficou claro se foi
119 aceito ou não, foi aprovado pela plenária, mas não percebeu essa citação na Carta de Cuiabá.
120 Tem calendário prévio das reuniões, será enviado posteriormente. Mas, reforça que a
121 Presidente do CEAS RS, Maria Lopes (Mariazinha), se prontificou em fazer a primeira reunião
122 do ano, que será no seu estado, de forma híbrida. Teve reeleição do Presidente, por
123 aclamação, o Edson Edson Goncalves Pelagalo Oliveira Silva de São Paulo. Lembrou
124 que fez ponderações sobre a efetividade das reuniões. SE Patrícia explica que as reuniões
125 do FONACEAS não possuem ata de registro, mas sim a Carta de cada encontro. Sobre a pré-
126 agenda de 2024 – temos as seguintes reuniões: Região Sul – 01 a 03 de abril em Bento
127 Gonçalves/RS; Região Norte – 03 a 05 de junho Manaus/AM; Região Nordeste – 05 a 07 de
128 agosto Recife/PE; Região Sudeste – 21 a 23 de outubro Belo Horizonte/MG. Presidente
129 Gabriella reforça a importância das reuniões serem híbridas para podermos efetivar nossa
130 participação. Podemos elencar duas para irmos presencialmente, e as demais podemos fazer
131 de forma híbrida. SE Patrícia reforçou que sendo híbridas, mais Conselheiros(as) poderão
132 participar das reuniões. Ponto de pauta encerrado, dando sequência - **9**. Minuta de Resolução
133 33 que aprova “*in totum*” Resolução 30; SE Patrícia explica que o CEAS/SC recebeu algumas
134 demandas urgentes que foram apreciadas em reuniões da Mesa Diretora para cumprimento
135 de prazos tendo Resoluções aprovadas “*ad referendum*”, sendo que estas precisam ser
136 referendadas pelo plenária do CEAS/SC. Presidente Gabriella explica o conteúdo da
137 Resolução 30 que versa sobre a aprovação “*ad referendum*” a pactuação dos Recursos
138 Estaduais não repassados, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social de Santa
139 Catarina – FEAS/SC, referentes ao Cofinanciamento, devido a não habilitação dos municípios,
140 no exercício de 2023. Presidente lembra que essa necessidade já era prevista diante da
141 Resolução do CEAS/SC que aprovou o cofinanciamento Estadual, sendo necessária a
142 aprovação do Conselho para oficialmente dar sequência na transferência dos recursos de
143 acordo com o previsto nos documentos. SE Patrícia faz a leitura da Minuta de Resolução que
144 referenda a Resolução nº 30/2023. **RESOLUÇÃO CEAS/SC Nº 33 DE 19 DE DEZEMBRO**
145 **DE 2023** que consta no link -
146 [https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes/2023-12/5854-resolucao-
147 ceas-33-que-referenda-a-resolucao-30-que-aprovou-resolucao-cib-04-2023-saldo/file](https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes/2023-12/5854-resolucao-ceas-33-que-referenda-a-resolucao-30-que-aprovou-resolucao-cib-04-2023-saldo/file). Não
148 havendo dúvidas, Presidente Gabriella apresenta Resolução para deliberação. Resolução
149 aprovada por unanimidade. Próximo item - **10**. Minuta de Resolução 34 que aprova “*in totum*”
150 Resolução 31; SE Patrícia projeta a Minuta de Resolução que dispõe da aprovação “*in totum*”
151 da Resolução nº 31 do dia 22 de novembro que aprovou “*ad referendum*” o repasse de
152 recursos da Portaria MDS nº 886/2023 para APAE do município de Bom Retiro - Santa
153 Catarina, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina. A qual
154 apresenta a necessidade de deliberação do CEAS/SC de repasse financeiro, oriundo da
155 Portaria MDS nº 886 de 19 de maio de 2023 que trata de Recurso Federal Extraordinário para
156 investimento num total de R\$ 488.000,00, para a APAE do município de Bom Retiro. Esta
157 deliberação foi aprovada “*ad referendum*”, pois tínhamos prazo para inserirmos as
158 informações no Sistema do Governo Federal. Da mesma forma foi aprovada a Resolução 32,
159 que se refere ao próximo ponto de pauta – **11**. Minuta de Resolução que aprova “*in totum*”
160 Resolução 32; sendo que a Resolução 32 versa sobre o repasse de recursos financeiros
161 referente a mesma Portaria citada acima, oriundo da Senadora supracitada, para os
162 municípios e valores de acordo com o que segue: APAEs de Araquari, Gravatal, Xanxerê,
163 Ipira, Lebon Régis, Rio do Campo, Timbó, Três Barras, Tunápolis e Urubici receberão
164 R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada entidade. APAEs de Rio do Sul e Trombudo Central
165 receberão R\$ 500.000,00 cada uma (quinhentos mil reais) cada uma. É importante citar que

166 a escolha pelas entidades veio pré-determinada ao CEAS, as quais foram escolhidas pela
167 Senadora Ivete da Silveira. Foi questionado se as APAEs beneficiadas estão regularmente
168 inscritas na Política de Assistência Social, sendo esclarecido que somente é possível inserir
169 as informações das entidades elas estando regularmente inscritas no SUAS, por meio do
170 CNEAS. Não havendo mais questionamentos, SE Patrícia faz a leitura das duas minutas de
171 Resoluções. **RESOLUÇÃO CEAS/SC Nº 34 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023** – disponível no
172 link - [https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes/2023-12/5855-
173 resolucao-ceas-34-referenda-a-resolucao-31-que-aprovou-o-repasse-recurso-mds-apae-
174 bom-retiro/file](https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes/2023-12/5855-resolucao-ceas-34-referenda-a-resolucao-31-que-aprovou-o-repasse-recurso-mds-apae-bom-retiro/file). Dando sequência, SE Patrícia faz também a leitura da Minuta de
175 **RESOLUÇÃO CEAS/SC Nº 35 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023** a qual está disponível no
176 link - [https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes/2023-12/5856-
177 resolucao-ceas-35-referenda-a-resolucao-32-que-aprovou-o-repasse-recurso-mds-apaes-
178 sc/file](https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes/2023-12/5856-resolucao-ceas-35-referenda-a-resolucao-32-que-aprovou-o-repasse-recurso-mds-apaes-sc/file). Conselheira Juliana esclarece, após questionamentos, que as APAEs de Trombudo
179 Central e Rio do Sul receberão valores maiores, pois perderam grande parte de suas
180 estruturas e materiais nas enchentes que acometeram os municípios nos meses anteriores.
181 Conselheiro Sidnei se manifesta dizendo que provavelmente o recurso está sendo apreciado
182 no CEAS/SC e virá para o FEAS para que se tenha um controle maior sobre o repasse, pois
183 é de seu conhecimento que em anos anteriores, isso era realizado direto do governo federal
184 para a Entidade. Informa que na reunião da Mesa Diretora solicitou que quando isso acontecer
185 novamente que seja realizado baseado em parecer técnico. Solicitou que fosse incluso nas
186 Resoluções os seguintes artigos: **Art. 3º** A escolha das APAEs beneficiadas não teve a
187 participação do CEAS/SC, no entanto, o Conselho entende ser de suma importância o repasse
188 desses valores considerando a importância das APAEs na execução de Serviços, Programas,
189 Projetos do SUAS. **Art. 4º** Torna-se importante citar que o CEAS/SC como responsável pelo
190 controle Social no Estado de Santa Catarina deve participar dos processos de aprovações de
191 Emendas Parlamentares, a ausência do Conselho Estadual de Assistência Social torna o
192 processo mais frágil, desta forma aguardamos convite para próximas aprovações. Tendo
193 aprovação de todos os integrantes da Mesa Diretora, fez essa solicitação pois entende que
194 não somente as APAES atendem pessoas com deficiência, mas temos outras entidades que
195 atendem esse público, e outras que atendem diversas situações de vulnerabilidade que
196 precisam de recursos financeiros. Conselheira Norma contribui dizendo que em anos
197 anteriores o CNAS fez reunião com parlamentares para solicitar que os valores de Emendas
198 fossem incorporados aos recursos do cofinanciamento federal no Fundo Nacional de
199 Assistência Social, para assim, serem repassados aos municípios. Conselheira Jucileia
200 sugere a elaboração de pré-projetos para entrarem num processo de escolha da entidade
201 beneficiada. Conselheira Emanuelle lembra que já tivemos um setor na SAS responsável por
202 essas questões, que seria importante retomar essa responsabilidade por algum setor da
203 secretaria. **SE Patrícia sugere que esse ponto de pauta deve ser estudado na Comissão
204 de Política do CEAS/SC.** Sobre a prestação de contas desses recursos, ela não será
205 realizada ao CEAS/SC, a entidade fará inclusão dos documentos no sistema do Governo
206 Federal, no entanto o CEAS/SC poderá acessar todos eles. Presidente Gabriella questiona
207 se ainda existe alguma dúvida ou questionamento sobre ambas Resoluções, não havendo
208 manifestações, coloca em aprovação. **Resoluções 34 e 35 de 2023 aprovadas por
209 unanimidade.** Seguindo com a pauta aprovada - **12.** Minuta de Resolução que aprova
210 calendário das Plenárias Ordinárias do CEAS/SC para 2024; SE Patrícia explica que é
211 atribuição do CEAS/SC aprovar e divulgar amplamente seu calendário de reuniões plenárias
212 no mês de dezembro para que seja conhecimento de todos as datas das reuniões no ano
213 posterior. Aproveita e apresenta as datas aprovadas pela Mesa Diretora para apreciação do
214 pleno. Plenárias Ordinárias de 2024 – Fevereiro – 20 (terça-feira); Março 26 (terça-feira); Abril
215 23 (terça-feira); Maio 28 (terça-feira); Junho 25 (terça-feira); Julho 23 (terça-feira); Agosto 27
216 (terça-feira); Setembro 24 (terça-feira); Outubro 22 (terça-feira); Novembro 19 (terça-feira);
217 Dezembro 17 (terça-feira). Após debate sobre os artigos que compõe a Resolução, não
218 havendo nenhuma dúvida, Presidente Gabriella coloca em deliberação a Resolução, a qual
219 foi aprovada por unanimidade. Próximo item de pauta - **13.** Minuta de Resolução que aprova
220 o Relatório da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina; SE Patrícia

221 informa que alguns conselheiros já sinalizaram que são necessárias correções no texto do
222 relatório antes da impressão e da publicação no site. Conselheira Jaqueline Muller explica que
223 as correções que ela identificou se referem a construção do texto, siglas, letras maiúsculas e
224 minúsculas, sobrenome e sentiu a ausência de fotos que registram os momentos da
225 conferência. Conselheira Jaqueline não concorda em fazermos as correções aqui no
226 CEAS/SC e sim reenviar o relatório para a empresa corrigir e incluir fotos. Conselheiro
227 Alexandre concorda com a Conselheira Jaqueline. Após grande debate, ficou acordado que a
228 SE Patrícia enviará o relatório para a Empresa solicitando correções de forma ampla, e
229 inclusão de fotos. Estipula o retorno para dia 15 de janeiro. Retornando a própria Comissão
230 Organizadora fará nova revisão. **14. Comissões do CEAS/SC - Relato das Comissões:** a)
231 Comissão de Financiamento e Orçamento do SUAS – Minuta de Resolução que aprova a
232 prestação de contas do FEAS 1º semestre de 2020 (inclusão de pauta da Secretaria Executiva);
233 Coordenadora da supracitada Comissão, Conselheira Juliana, informa que se reuniram
234 remotamente no dia 18 de dezembro de 2023, com a presença dela, Juliana, das Conselheiras
235 Jaqueline, Norma e Alessandra e Conselheiros Sidnei e Alexandre. Como pauta analisaram
236 a prestação de contas do FEAS do 1º e 2º semestre de 2020. Considerando que 2020 foi ano
237 de pandemia, tínhamos poucos itens a serem estudados na prestação do 1º semestre. Sendo
238 assim, a Comissão conseguiu finalizar a análise e recomenda a deliberação favorável da
239 prestação de contas. SE Patrícia faz a leitura da Minuta de Resolução que consta no link -
240 [https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes/2023-12/5858-resolucao-
242 ceas-37-aprova-a-prestacao-de-contas-do-feas-1-sem-2020/file](https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes/2023-12/5858-resolucao-
241 ceas-37-aprova-a-prestacao-de-contas-do-feas-1-sem-2020/file). Não havendo manifestações,
242 Presidente apresenta resolução para deliberação. Resolução aprovada por unanimidade.
243 Dando sequência no relato, Conselheira Juliana explicou que deram início a apreciação da
244 prestação de contas do 2º semestre de 2020, sendo identificados alguns pontos que será
245 necessária manifestação do órgão gestor, por meio de ofício que será enviado pela Secretaria
246 Executiva do CEAS/SC. **b) Comissão de Acompanhamento aos CMAS do CEAS/SC;** SE
247 Patrícia faz o relato, considerando que a coordenadora Nívia justificou ausência. A Comissão
248 trabalhou em dois pedidos de orientação sobre inscrição de Entidades. Um município solicitou
249 orientação sobre inscrição de uma IPLI, no entanto a entidade ainda está em construção, não
250 tem como comprovar execução de Serviço, nem cumprir com as exigências da Resolução
251 CNAS nº 14 de 2014. Outra questão é sobre o pedido de uma inscrição de Entidade COM fins
252 lucrativos, foi orientado a técnica, por outro órgão, que é possível fazer a inscrição dessa
253 entidade. No entanto, para nós do CEAS/SC está claro que, de acordo com a LOAS, que
254 somente serão Entidades de Assistência, as que NÃO tenham fins lucrativos. A Comissão
255 deliberou por orientar de acordo com a LOAS e demais legislações vigentes. Tiveram
256 demanda do município de Biguaçu no preenchimento das vagas da sociedade civil no
257 segmento dos(as) Usuários(as) e dos(as) Trabalhadores(as) do SUAS, a Comissão solicitou
258 que a SE Patrícia fizesse a orientação por email baseado nas legislações vigentes,
259 principalmente no que se refere ao passo a passo do processo eleitoral da Sociedade Civil e
260 repassasse o contato do FETSUAS e FEUSUAS. **15. Denúncia violação de direitos**
261 **relacionado ao vídeo do Secretário de Assistência Social de São Francisco do Sul (inclusão**
262 **de Pauta Conselheiro Alexandre); Conselheiro Alexandre solicita encaminhamento sobre uma**
263 **denúncia referente a um vídeo disponibilizado pelo Secretário de São Francisco do Sul**
264 **referente a População em Situação de Rua. Gostaria que tivesse uma intervenção do Estado**
265 **junto ao município. Presidente Gabriella lembra que outra opção é fazer uma denúncia na**
266 **Ouvidoria do Estado, que chegará na DIAS. Sendo pelo CEAS, será acionado o CMAS. Como**
267 **encaminhamento, aprovado por todos, a demanda será estudada e encaminhada pela**
268 **Comissão de Acompanhamento aos Conselhos. 16. Informes.** a) Ofício circular DITE no
269 001/2023 - Assunto: Descontinuidade do Serviço de Pagamento a Não Correntista. SE
270 Patrícia informa que após o recebimento supracitado, nenhum Conselheiro(a) ou Servidor(a)
271 poderão receber o valor da diária direto na “boca do caixa” do Banco do Brasil, todos terão
272 que apresentar uma Conta Corrente, de preferência do Banco do Brasil. Dando sequência
273 Daniel Ecker se despede, considerando que é sua última plenária enquanto conselheiro da
274 SED. Não havendo mais assuntos a serem tratados, Conselheira Presidente Gabriella
275 agradece a participação e contribuições de todos(as), deseja bom final de ano à todos(as) e

276 encerra a presente reunião Plenária Ordinária do CEAS/SC de 19 de dezembro de 2023.
277 Reforçamos que a gravação da íntegra da planária está disponível no seguinte link:
278 https://www.youtube.com/watch?v=7yN_hzoVOkA . Eu Patrícia Gasparetto da Silva lavrei a
279 presente ata que foi revisada e aprovada pela 1ª Secretária do CEAS Conselheira Jaqueline
280 Muller.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B7AV0H89**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIELLA DORNELLES CHAGAS PEREIRA (CPF: 003.XXX.619-XX) em 29/02/2024 às 11:55:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2021 - 17:25:48 e válido até 04/08/2121 - 17:25:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwNjMzXzYzM18yMDIzX0I3QVYwSDg5> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000633/2023** e o código **B7AV0H89** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.